

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1958

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

DECRETO

DECRETO Nº 007/2024

Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Acari no período da Festa de Nossa Senhora da Guia, padroeira local.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - O expediente da Câmara Municipal de Acari/RN no período da Festa da Padroeira, Nossa Senhora da Guia, de 05/08/2024 a 16/08/2024, se dará no horário das 08h às 12h, com regime de escala de funcionários.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Acari/RN, em 02 de agosto de 2024.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO
Presidente

Publicado por: Romeu Fernandes Dantas de Sales
Código Identificador: 14010667

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005/2024

Concede a "COMENDA JOSÉ JUSTINIANO SOLON" às OBRA SOCIAL DOM BOSCO - O.S.D.B. e contém outras

providências.

FAÇO SABER QUE POR INDICAÇÃO DO VEREADOR RENAN DE LIMA SOUZA, E EM NOME DE TODOS OS EDIS DESTA CASA. A CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA APROVOU E EU PRESIDENTE, SANCIONO O SEGUINTE DECRETO DO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica concedido a COMENDA JOSÉ JUSTINIANO SOLON às OBRA SOCIAL DOM BOSCO - O.S.D.B. pela comemoração dos seus 30 anos de existência e serviços prestados à cidade de Areia Branca

Art. 2º - O título apresentado por diploma é especialmente confeccionado, e ser-lhe-á entregue em Sessão Solene, da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, a ser realizada no dia 16 de Agosto de 2024, às 10:00h.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Euclides Leite Rebouças, em 1º de Agosto de 2024.

RENAN DE LIMA SOUZA

Vereador Presidente

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 50064083

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1958

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 024/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Servidor Efetivo WYLLYAN MARQUES SOUZA, inscrito no CPF sob o nº XXX.882.894-XX, ocupante do cargo de Técnico Legislativo nesta Casa Legislativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir do dia 15 de agosto de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 1º de agosto de 2024.

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Thales Rangel da Costa

Primeiro-Secretário

Júlio César Fernandes de Azevedo

Segundo-Secretário

Publicado por: ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS

Código Identificador: 16341458

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

INEXIGIBILIDADE

REF PROCESSO ADMINISTRATIVO CMJ/RN Nº 011/2024

INTERESSADO: Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jucurutu.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA JURÍDICA COM VISTAS À ADEQUAÇÃO DA À LEI FEDERAL Nº 13.709/2018 - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD).

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024

1. De acordo.
2. Diante da análise técnica da Equipe de contratação desta Casa Legislativa e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica, DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA JURÍDICA COM VISTAS À ADEQUAÇÃO DA À LEI FEDERAL Nº 13.709/2018 - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) junto à empresa MEDEIROS COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DEADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 43.940.701/0001-13 e sede na Rua Anibal Correia, nº 2525, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.064-362, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Jucurutu/RN - Secretaria Geral, com a importância global estimada de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), compreendendo um período de doze (12) meses.
3. Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no Art. 74, caput e inciso III, §3º, da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Finanças e Tributação que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.
4. Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94, da Lei nº 14.133/2021.

Jucurutu/RN, 29 de julho de 2024.

Alan Oliveira do Amaral

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1958

EXTRATO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2022

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2022

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS **04 (QUATRO) MESES**, QUE TEM POR OBJETIVO A **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN DURANTE A REFORMA DA SEDE OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO.**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, COM SEDE NA AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 368, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000, **CNPJ/MF: 10.727.329/0001-02.**

CONTRATADA: RAIMUNDA ANSELMO DA SILVA, RESIDENTE E DOMICILIADA NA CIDADE DE LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000. **CPF: XXX.607.494-XX.**

VALOR GLOBAL: R\$ 3.800,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: 17 DE MARÇO DE 2024 ATÉ 16 DE JULHO DE 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL; AÇÃO: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE DE RECURSOS: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

Publicado por: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
Código Identificador: 02812754

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024 - PROC. ADMINISTRATIVO
CMJ/RN Nº 011/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN;
CONTRATADA: MEDEIROS COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL
DE ADVOCACIA, INSCRITA NO CNPJ Nº
43.940.701/0001-13; OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA JURÍDICA COM VISTAS
À ADEQUAÇÃO DA À LEI FEDERAL Nº 13.709/2018 - LEI
GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD);
VIGÊNCIA: TERMO INICIAL A DATA DE SUA SUBSCRIÇÃO E
TERMO FINAL EM DOZE (12) MESES NA FORMA DO
ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133/2021; VALOR: R\$ 90.000,00
(NOVENTA MIL REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001.001 - CÂMARA MUNICIPAL;
AÇÃO: 2.1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
MUNICIPAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 -
OUTROS SERVIÇOS - PJ; FONTE: 15000000 - RECURSOS
ORDINÁRIOS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, CAPUT E
INCISO III, §3º DA LEI Nº 14.133/21; SUBSCRITORES: ALAN
OLIVEIRA DO AMARAL - PELO CONTRATANTE E FELLIPE
BERNARDO MEDEIROS COSTA - PELA CONTRATADA.

JUCURUTU/RN, 02 DE AGOSTO DE 2024.

ALAN OLIVEIRA DO AMARAL

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
Código Identificador: 06737531

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1958

BASE LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

CONTRATADA: RAIMUNDA ANSELMO DA SILVA, RESIDENTE E DOMICILIADA NA CIDADE DE LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000. **CPF: XXX.607.494-XX.**

LAGOA NOVA/RN, 16 DE MARÇO DE 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.800,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: 17 DE JULHO DE 2024 ATÉ 16 DE NOVEMBRO DE 2024.

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Lourival Francisco da Silva
Código Identificador: 77343322

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL;
AÇÃO: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA;
FONTE DE RECURSOS: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

EXTRATO

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 014/2022**

BASE LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022

LAGOA NOVA/RN, 16 DE JULHO DE 2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2022

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS **04 (QUATRO) MESES**, QUE TEM POR OBJETIVO A **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN DURANTE A REFORMA DA SEDE OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO.**

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Lourival Francisco da Silva
Código Identificador: 74455065

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, COM SEDE NA AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 368, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000, CNPJ/MF: 10.727.329/0001-02.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

PORTARIA

**PORTARIA Nº. 14/2024, DE 02 DE
AGOSTO DE 2024. SOBRE CONCESSÃO DE**

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1958

FÉRIAS ANUAL NORMAL CONCEDIDAS A FUNCIONÁRIA EFETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 14/2024

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, 02 de agosto de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS - RN. EM 02 DE AGOSTO DE 2024.

Joviano Daniel Costa de Lima

(Presidente)

CPF(MF) 037.992.104-90

O Presidente da Câmara Municipal de Lajes Pintadas - RN, no uso de suas atribuições legais,

Publicado por: JOVIANO DANIEL COSTA DE LIMA
Código Identificador: 26215115

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 027/2024

RESOLVE:

Espécie: Inexigibilidade de Licitação. Nº 027/2024.

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias à funcionária Fabíola Gracielle de Araújo Silva, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, matrícula funcional nº. 0000264/1, desta Câmara Municipal, referente às férias normais, anuais, relativas ao período de aquisição compreendido de 03.07.2023 a 02.07.2024, a ser gozada no período de 05.08.2024 a 03.09.2024, retornando ao trabalho dia 04.09.2024.

Base Legal: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei federal 14.133/2021.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

Art. 2º Ratifico o pagamento correspondente a 1/3 (um terço) de salário férias do salário base mensal percebido pela funcionária até o dia 30.07.2024, conforme disponibilidade financeira da Câmara Municipal verificada pelo setor contábil.

Contratado: INAM INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICIPIOS LTDA

CNPJ: 05.454.462/0001-00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Objeto: REALIZAÇÃO DE 06 (SEIS) INSCRIÇÕES PARA O EVENTO: 78ª CONFERÊNCIA DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Preço Global: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 01 .001 - CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara

Função: 01 - LEGISLATIVA

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1958

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 0001 - Monte Alegre

Monte Alegre/RN, Em 02/08/2024 por: Kleber Maciel de Souza/Presidente

Publicado por: Kleber Maciel de Souza
Código Identificador: 58105834

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

PORTARIA

PORTARIA 113/2024 - CMP/GP, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN, Alyson Wagner de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 032/2016-TCE/RN, sobre a observância da ordem cronológica de pagamentos nos contratos firmados no âmbito da administração pública;

CONSIDERANDO a importância do trabalho de gestor de contratos com vistas a garantir a observância de normas correlatas e padronização de procedimentos no âmbito da Câmara Municipal de Parelhas/RN;

CONSIDERANDO a inexistência formal da figura do gestor de contratos desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que este Poder Legislativo dispõe de servidores aptos aos desempenho de gestor de contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora IZABELA CRISTINA LOPES DOS SANTOS, para função de Gestor de Contratos da Câmara Municipal de Parelhas/RN, no exercício 2024.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, aplicando-se seus efeitos desde o dia 1º de agosto de 2024, estendendo-se até o dia 31 de dezembro de 2024, revogando-se automaticamente as designações anteriores.

Câmara Municipal de Parelhas/RN, 02 de agosto de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por: FRANCIMARA ALVES DOS SANTOS MOLINA
Código Identificador: 26477376

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

INEXIGIBILIDADE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

PROCESSO Nº: 025/2024

CONTRATADA: PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA

CNPJ: 18.336.780/0001-00

VALOR GLOBAL: 1.380,00 (hum mil, trezentos e oitenta reais)

OBJETO: PAGAMENTO/REALIZAÇÃO DE 02 (INSCRIÇÕES) DOS VEREADORES: JOÃO DANTAS FILHO E MESSIAS MEDEIROS, PARA PARTICIPAÇÃO NO ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS, A ACONTECER NOS DIAS 06 A 09 DE AGOSTO DE 2024 - BRASÍLIA/DF.

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN, Alyson Wagner de Oliveira, Autoridade máxima deste Poder Legislativo Municipal, de acordo com suas atribuições legais e a Resolução 010/2023 que dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 14.133/2021:

CONSIDERANDO os documentos formais que constam aos autos do presente Processo Administrativo;

CONSIDERANDO a demonstração da previsão de recursos orçamentários pelo setor competente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado;

CONSIDERANDO a comprovação dos requisitos de habilitação e qualificação da empresa a ser contratada;

CONSIDERANDO que o evento é promovido por fornecedor exclusivo, o que inviabiliza a competição, realizado com a finalidade de prestar serviços de assessoria, consultoria e auxílio à atuação dos

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1958

Vereadores;

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal que opina pela legalidade da contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, nos moldes do art. 74, III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

AUTORIZAR a contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do Art. 74, III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021, objetivando o PAGAMENTO/REALIZAÇÃO DE 02 (DUAS) INSCRIÇÕES DOS VEREADORES: JOÃO DANTAS FILHO E MESSIAS MEDEIROS, PARA PARTICIPAÇÃO NO ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, A ACONTECER DE 06 A 09 DE AGOSTO DE 2024, na Cidade de Brasília/DF, no valor total de R\$ 1.380,00 (hum mil, trezentos e oitenta reais), junto a PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 18.336.780/0001-00, com endereço na Rua Júlio de Castilhos, nº 1233, Sala 403, centro, Encantado, Brasília/DF, CEP: 70.340-906, no valor global de R\$ 1.380,00 (hum mil, trezentos e oitenta reais).

Proceda-se com a publicação deste ato e mantido à disposição do público no Diário da FECAM/RN e sítio eletrônico oficial.

Parelhas/RN, 02 de agosto de 2024.

Alyson Wagner de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN

Publicado por: Lilian da Costa Trindade
Código Identificador: 41073035

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 028/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz - RN, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDDO a necessidade de deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 06 de agosto de 2024, para ir ao INSTITUTO TÉCNICO - CIENTÍFICO DE PERÍCIA - ITEP/RN, para tratar de prestação de contas das Identidades na sede da Câmara municipal de Riacho da Cruz.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a CLEOMILSON PAULO DA SILVA - CPF: 023.409.914-39, Vereador da Câmara Municipal de Riacho da Cruz, 01 (uma) diária para custear as despesas decorrentes de alimentação e deslocamento até a cidade de Natal- RN, para ir ao INSTITUTO TÉCNICO - CIENTIFICO DE PERÍCIA - ITEP/RN, no dia 06 de julho de 2024, localizada na Ribeira, Avenida Duque de Caxias, 97 Natal/RN, para tratar de prestação de contas do serviço de emissão de RG`s conforme convênio na Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Riacho da Cruz - RN em, 05 de agosto de 2024.

GILSON AMORIM JÚNIOR

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1958

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR
Código Identificador: 78506848

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 029/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz - RN, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDDO a necessidade de deslocamento à cidade de Brasília/DF, nos dias 06 a 09 de 2024, para participar do Encontro Nacional de Gestores Legislativos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a GILSON AMORIM JÚNIOR - CPF: 029.002.644-05, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz, 06 (seis) diárias para custear despesas até a cidade de Brasília, com deslocamento no dia 05 e retornando dia 10 de agosto de 2024, para participar do Encontro Nacional de Gestores Legislativos Municipais, de 06 a 09 de agosto de 2024, o evento acontecerá em Brasília Imperial Hotel, St Hoteleiro Sul, Q. 03 - Asa Sul, Brasília - DF - Cep: 70313-000.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Riacho da Cruz - RN em, 05 de agosto de 2024.

GILSON AMORIM JÚNIOR

Presidente

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR
Código Identificador: 83444553

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

OUTROS

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 013/2024

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bento do Norte.
- CNPJ 12.702.254/0001-30.

CONTRATADA: E N DE LIMA, inscrita no CNPJ: 47.708.827/0001-18, com endereço na R Sampaio Correia, Nº 579, Nossa Senhora Da Apresentação, Natal/RN, CEP 59.114-113.

Objeto: O presente distrato tem por objeto a rescisão por

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1958

mútuo acordo do Contrato nº 013/2024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS GRÁFICOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN referente à dispensa de licitação nº 012/2024. Do Fundamento Legal - Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Data de Publicação - 25/01/2024.

São Bento do Norte/RN, 02 de agosto de 2024.

FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE

Presidente

Publicado por: Francisco Eduardo da Silva Leite
Código Identificador: 18654832

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
ATA

Ata da Décima Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Fernando-RN, relativa à Quarta Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura, realizada no dia 26 de junho do ano de 2024.

Ao Vigésimo sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 18h00min (dezoito horas e zero minutos), reuniu-se a Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, situada a Rua Capitão João Florêncio nº45, Centro, São Fernando, presidida pelo Vereador Misael Bruno de Araújo Silva. Na oportunidade compareceram e assinaram o livro de presença os seguintes Vereadores: José Dinovan de Araújo, Júbson Simões, Francisco das Chagas Medeiros, Rubinaldo Dantas, Dionisio Eulâmpio dos Santos Neto, Welligthon Nivan de Medeiros, Fernanda Lins de Medeiros Maia, Gilvânea de Oliveira Araújo. Havendo quórum legal, Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sendo assim, convidou a 2ª vice-presidente Fernanda Lins para fazer a leitura da Ata da sessão anterior. Após a leitura a ata foi votada e aprovada. Em seguida, o Sr. Presidente autorizou a 2ª vice presente da mesa para fazer a leitura das matérias encaminhadas para serem aprovadas: Projeto de Lei nº 25/2024: Este projeto visa a abertura de crédito especial com a finalidade específica de cobrir

despesas da Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana. O vereador Rubinaldo Dantas iniciou a discussão destacando a importância de garantir recursos adequados para a manutenção e melhoria dos serviços de transporte e mobilidade na cidade. O vereador Dionisio Eulâmpio complementou ressaltando a necessidade de investimentos em infraestrutura urbana para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos. A vereadora Fernanda Lins apoiou o projeto, mencionando a relevância de uma gestão eficiente dos serviços de transporte. O vereador Jubson Simões enfatizou a importância de um planejamento estratégico para a aplicação desses recursos. Projeto de Lei nº 26/2024: Este projeto tem como objetivo a abertura de crédito especial para cobrir despesas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. O vereador Rubinaldo Dantas fez uso da palavra para destacar a urgência de investimentos na saúde pública, especialmente após os desafios enfrentados pela pandemia. O vereador Dionisio Eulâmpio apontou a necessidade de melhorias nas estruturas de saneamento básico para prevenir doenças e promover a saúde pública. A vereadora Fernanda Lins enfatizou a importância de recursos adequados para garantir um atendimento de qualidade nas unidades de saúde. O vereador Jubson Simões complementou mencionando a necessidade de transparência e eficiência na aplicação dos recursos destinados à saúde. Em seguida, ressaltou sobre seu requerimento que deu entrada nesta casa, solicitando a construção de um mata-burro no sítio serrote branco, destaca que essa estrutura é fundamental para garantir a segurança das pessoas que transitam pela área, evitando que o gado e outros animais cruzem livremente a estrada, o que pode causar acidentes graves, tanto para os motoristas quanto para os próprios animais. Moção Honrosa de Boas-Vindas ao Senhor Vivaldo Costa - O vereador Chagas apresentou uma Moção Honrosa de Boas-Vindas ao senhor Vivaldo Costa, destacando sua contribuição para a comunidade e sua importância para o município. O vereador Chagas ressaltou o histórico de trabalho e dedicação do senhor Vivaldo Costa, sendo aplaudido pelos demais vereadores presentes. Ato contínuo fez o uso da palavra o Vereador Bruno Silva, ressaltando que ambos projetos possuem uma relevância significativa para o desenvolvimento e o bem-estar do nosso município. Além disso, expressou o apoio à Moção Honrosa de Boas-Vindas ao senhor Vivaldo Costa, apresentada pelo vereador Chagas. Reconhecer aqueles que contribuem para o bem-estar e o progresso do nosso município é um gesto de gratidão e respeito que não pode ser esquecido. Após a explanação dos vereadores, foi colocada em votação a aprovação das matérias apresentadas, resultando em: Requerimento nº50/2024 - aprovado por unanimidade dos edis presentes; Moção Honrosa de Boas Vindas - aprovado por unanimidade dos edis presentes; Projeto de Lei 25- aprovado por unanimidade dos edis presentes; Projeto de

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1958

Lei 26 - aprovado por unanimidade dos edis presentes; Em seguida, o Sr. Presidente declarou aberto a Ordem do Dia e não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão e convocou uma sessão ordinária para o dia 01 de agosto de 2024.

Eu, Ana Amélia Meira Dantas, Digitadora de Documentos, redigi e digitei a presente ata em folhas soltas, numeradas manualmente, seguindo uma sequência contínua a ser encerrada na centésima folha para encadernação, as quais encontram-se assinadas no cabeçalho com a assinatura....., da qual faço uso.

Publicado por: Misael Bruno de Araújo Silva
Código Identificador: 05065253

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 053, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n.º 531, de 16 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Conceder ao Sra. JOSEANE MAGNA AZEVEDO, matrícula n.º 000124, PROCURADORA LEGISLATIVO, UMA DIÁRIA E MEIA DIÁRIA, no valor total de R\$ 300,00 reais, para custear suas despesas com alimentação e deslocamento, durante sua estadia no Município de CAICÓ/RN, no dia 07 e 08 de agosto de 2024, para

participar do curso encontro regionais 2024 (POLO CAICÓ)

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 05 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ver. JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

Mat. 000060

PRESIDENTE

Publicado por: JOSÉ CARLOS DANTAS DA COSTA
Código Identificador: 10238644

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA-RN, o Vereador Francisco Vicente Junior, no uso de suas atribuições legais, conferidas com base na Lei Orgânica deste Município e nos termos do Regimento Interno desta Casa, convoca vossa Senhoria, em caráter de urgência, para se fazerem presentes no prédio sede da Câmara Municipal, às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos) do dia 06 de agosto de 2024, para a IV Sessão Extraordinária do ano.

Deliberação da seguinte pauta:

- Projeto de Lei Nº 019/2024 - Dispõe sobre a contratação temporária para atendimento de excepcional interesse público municipal, nos termos do Dispositivo encartado no art. 37, inciso IX da constituição federal e dá outras providências.

Serra Caiada/RN, 02 de agosto de 2024.

FRANCISCO VICENTE JUNIOR

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1958

Publicado por: FRANCISCO VICENTE JUNIOR
Código Identificador: 41635823

CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

PORTARIA

PORTARIA 005/2024 G.P.

Portaria nº 005/2024/G.P.

EMENTA: Concede recurso a título de transferência de diária ao Gabinete do(a) Sr(a) JUIRLITON ESTEVAM DE ALMEIDA Presidente Constitucional desta Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN e, dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no Regimento Interno deste Poder Legislativo e na Lei Orgânica deste Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a(o) Sr(a) JUIRLITON ESTEVAM DE ALMEIDA, CPF: 050.017.244-73, RG: 002.093.769SSP/RN e MATRICULA: 57-1, Presidente Constitucional desta Câmara Municipal de Triunfo Potiguar-RN, com endereço a Rua João Cunha 268, Centro, Triunfo Potiguar-RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), correspondente a 04 (quatro) diária (s)

para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estadia, quando em Viagem a Brasília/DF, para participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, realizado nos dias 06; 07; 08 e 09 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, 02 de agosto de 2024.

JUIRLITON ESTEVAM DE ALMEIDA

Presidente da CMTM

Publicado por: JUIRLITON ESTEVAM DE ALMEIDA
Código Identificador: 08376424



**SÃO PAULO
DO POTENGI**
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

CNPJ: 08.490.302/0001-05 - Rua José Claudino, 418 – Assunção – São Paulo do Potengi/RN
CEP: 59.460-000 - Tel.: (84) 3251-2273 – E-mail: camaraspp@outlook.com – Site: www.camaraspp.m.gov

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO:

Retificamos a publicação do Diário Oficial Eletrônico de Código Identificador de nº34471816, referente ao extrato do contrato firmado com a empresa JOSE HUMBERTO FARIAS PESSOA, onde constou:

EXTRATO DO CONTRATO N° 031/2024

Contratante: A Câmara Municipal de São Paulo do Potengi/RN.

CNPJ do contratante: CNPJ: 08.490.302/0001-05

CNPJ do Contratado: 50.3610413/0001-70

Contratado(a): JOSE HUMBERTO FARIAS PESSOA

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet, englobando o fornecimento de alimentos e complementos, com o propósito de atender às atividades oficiais da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi/RN, bem como assegurar quaisquer outras providências necessárias ao regular e adequado cumprimento das obrigações decorrentes da respectiva contratação.

Valor Global: R\$26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais)

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº 003/2024

Dotação orçamentária:

PODER: 01 PODER LEGISLATIVO

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL

PROJ/ATIV.: 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção da Câmara Municipal

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Vigência: 10/07/2024 à 31/12/2024

Fundamentação: Art. 75, da Lei Federal 14.133/21, com suas alterações posteriores.

Data de expedição do termo: 10/07/2024.

Consequência: O número do procedimento licitatório do contrato em referência, mencionado anteriormente como "003/2024" estava incorreto e deve ser retificado para "026/2024".

Passa a constar:

EXTRATO DO CONTRATO N° 010/2024

Contratante: A Câmara Municipal de São Paulo do Potengi/RN.

CNPJ do contratante: CNPJ: 08.490.302/0001-05

CNPJ do Contratado: 50.3610413/0001-70

Contratado(a): JOSE HUMBERTO FARIAS PESSOA

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet, englobando o fornecimento de alimentos e complementos, com o propósito de atender às atividades oficiais da Câmara

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1958



**SÃO PAULO
DO POTENGI**
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

CNPJ: 08.490.302/0001-05 - Rua José Claudino, 418 - Assunção - São Paulo do Potengi/RN
CEP: 59.460-000 - Tel.: (84) 3251-2273 - E-mail: camaraspp@outlook.com - Site: www.camaraspp.m.gov

Municipal de São Paulo do Potengi/RN, bem como assegurar quaisquer outras providências necessárias ao regular e adequado cumprimento das obrigações decorrentes da respectiva contratação.

Valor Global: R\$26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais)

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº 026/2024

Dotação orçamentária:

PODER: 01 PODER LEGISLATIVO

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

PROJ/ATIV.: 01.031.0001.2001.0000 - Manutenção da Câmara Municipal

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Vigência: 10/07/2024 à 31/12/2024

Fundamentação: Art. 75, da Lei Federal 14.133/21, com suas alterações posteriores.

Data de expedição do termo: 10/07/2024.

Publicado por:
GERALDO CUNHA DOS SANTOS SOBRINHO
Código Identificador: 33277286

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1958

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ - ORDEM CRONOLOGIA

Câmara Municipal de Caicó Rua Felipe Guerra, 157 - Centro - 59.300-000 - Caicó/RN CEP: 06.385.940/0001-58 http://caico.rn.lgov.br/	Usuário: Joanes Soares Teixeira de	Chave de Autenticação 1511-2420-691	Página 1 / 1
	Relação de Empenhos Pagos Sintético por Data de Movimento		

Data	Nr Emp.	Seq. Liq.	Espécie	Unidade Orçamentária	Despesa	Fonte de Recursos	Credor/Fornecedor	Valor (R\$)
Unidade Gestora: Câmara Municipal de Caicó								
02/07/2024	2070001	63114 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	97 - 3.3.90.30.01	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 40 -	ALYSSON SMITH DA NOBREGA MAIA	19.140,89
	2070002	63114 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	97 - 3.3.90.30.01	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 40 -	ALYSSON SMITH DA NOBREGA MAIA	6.611,98
	2070003	63114 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	97 - 3.3.90.30.01	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 40 -	ALYSSON SMITH DA NOBREGA MAIA	5.538,70
04/07/2024	20030006	63114 - (1)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.64	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 2131 -	BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A.	149,00
	20030006	63114 - (1)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.64	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 2131 -	BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A.	149,00
	4070006	63114 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 1189 -	JOSE JOSELI DANTAS	1.550,00
10/07/2024	10070001	63114 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 2603 -	IDEFÉ - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL LT	6.400,00
	10070002	63114 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 2603 -	IDEFÉ - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL LT	800,00
	10070012	63114 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 65 -	MEGANET SERVICOS DE COMUNICACAO E MULTIMIDIA LTD	255,00
15/07/2024	4030001	63114 - (1)	Estimativa	1001 - CAMARA MUNICIPAL	97 - 3.3.90.30.07	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 380 -	E LINO DOS SANTOS & SANTOS LTDA	2.607,70
	4030002	63114 - (1)	Estimativa	1001 - CAMARA MUNICIPAL	97 - 3.3.90.30.22	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 380 -	E LINO DOS SANTOS & SANTOS LTDA	1.115,97
18/07/2024	18070001	63114 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.43	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 98 -	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COS	2.602,76
19/07/2024	19020008	63114 - (1)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 30 -	SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LTD	4.379,20
	14030001	63114 - (1)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 30 -	SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LTD	3.332,00
22/07/2024	21020012	63114 - (1)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.47	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 621 -	QUEIROGA & MEDEIROS LTDA	4.000,00
	21020010	63114 - (1)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 621 -	QUEIROGA & MEDEIROS LTDA	3.900,00
	20020002	63114 - (1)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 2128 -	CARDOSO SILVA & SILVA PUBLICIDADE LTDA	4.000,00
	21020008	63114 - (1)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 2142 -	LUCAS VINICIUS SILVA DE MEDEIROS 11157783406	1.700,00
	21020007	63114 - (1)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 2223 -	EMANUEL BRUNO DO NASCIMENTO 04990825403	2.900,00
	22010004	63114 - (1)	Estimativa	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 430 -	FEDERACAO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO R	2.183,00
	21020013	63114 - (1)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 437 -	EDUARDO DE ARAUJO NOGUEIRA 0740644451	1.900,00
	21020009	63114 - (1)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 1126 -	J BERNARDO FILHO	2.600,00
	21020015	63114 - (1)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 133 -	S M DANTAS SANTOS	2.500,00
	21020014	63114 - (1)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 133 -	S M DANTAS SANTOS	2.000,00
	22070001	63114 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 65 -	MEGANET SERVICOS DE COMUNICACAO E MULTIMIDIA LTD	420,00
	22070002	63114 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.41	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 3041 -	01.734.880 DAMIAO GOMES DE ARAUJO	30.800,00
	22070003	63114 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 133 -	S M DANTAS SANTOS	19.750,00
	22070004	63114 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 2857 -	DIEGO MEDEIROS LINS	4.500,00
23/07/2024	23010001	63114 - (1)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 1839 -	MARCELO MAX ALVES DE SOUZA 01679547410	1.498,00
	22020002	63114 - (1)	Estimativa	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 2019 -	CONSTRUTORA ASSU EIRELI	25.062,90
	14030002	63114 - (1)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 3124 -	F J VIANA ANDRADE	5.000,00
	23070005	63114 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 782 -	HUGO SANTOS DA COSTA	11.000,00
	22070006	63114 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 2048 -	E A DA SILVA	18.220,00
	22070007	63114 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 1803 -	SUELI LINHARES ARAUJO DE OLIVEIRA 70378061453	5.800,00
24/07/2024	23070001	63114 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 3378 -	ASSOC DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DO EXERCITO	2.500,00
	23070002	63114 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 221 -	C BATISTA DOS SANTOS	23.400,00
	28020002	63114 - (1)	Estimativa	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 377 -	PABLO VICTOR DANTAS DE OLIVEIRA 0591926498	1.760,00
	28020001	63114 - (1)	Estimativa	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 377 -	PABLO VICTOR DANTAS DE OLIVEIRA 0591926498	1.940,00
	10040003	63114 - (1)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 2223 -	EMANUEL BRUNO DO NASCIMENTO 04990825403	2.900,00
	24070001	63114 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 1189 -	JOSE JOSELI DANTAS	2.350,00
29/07/2024	7060009	63114 - (1)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 3238 -	AGE CONTABILIDADE E TRANSPARENCIA LTDA	5.500,00
30/07/2024	25040003	63114 - (1)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.47	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 1049 -	SISTEMA POTIGUAR DE INFORMACAO LTDA	1.000,00
	25040003	63114 - (1)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.47	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 1049 -	SISTEMA POTIGUAR DE INFORMACAO LTDA	2.000,00
	4060008	63114 - (1)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.27	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 3039 -	RAKON RENT A CAR LTDA	3.990,00
	30070001	63114 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 122 -	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	194,40
	30070002	63114 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 122 -	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	26,68

Total da Unidade Gestora: 252.017,49 Publicado por:
JOANES SOARES TEIXEIRA DE MORAIS
 Código Identificador: 52121827

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1958

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP:
59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 010800001

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: HÊNIO SILVA DE ARAÚJO

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - NATAL/RN, no período de 06/08/2024 a 06/08/2024

OBJETO: Solicitação de meia diária para o Vereador Hênio Silva de Araújo se deslocar para a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Rio Grande do Norte, tratar de assuntos relacionados a Câmara Municipal.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 003/2022 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 02 de agosto de 2024

HALLYSON NATTANNY TENAN LOPES

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:
José Gilberto da Silva
Código Identificador: 43520027

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1958

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU - **PORTARIA**



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 - Taipu- Centro - CEP: 59565-000 Telefone: (84) 3264-2266
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

Portaria nº 023/2024

Taipu/RN, 02 de agosto de 2024.

Concede diárias ao presidente da Câmara Municipal de Taipu/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Sr. **JOSIMAR FARIAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Taipu/RN, inscrito no CPF: 056.741.024-22, e RG: 2.358.451, 04 (quatro) diárias de viagem no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) cada, totalizando o valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) para custear às despesas com alimentação e locomoção na Capital Federal, Brasília/DF, durante os dias 06 à 09/08/2024 conforme a seguir:

Objetivo do Deslocamento: **VIAGEM PARA PARTICIPAR ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS 06 A 09 DE AGOSTO DE 2024 - BRASÍLIA/DF.**

Art. 2º Fica a tesouraria incumbida de proceder o pagamento da importância de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, até o 5º dia útil do mês seguinte ao retorno, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Maria da Conceição Gomes do Nascimento
1º Secretário
CPF: 655.308.704-06

Publicado por:
Josimar Farias da Silva
Código Identificador: 25273477



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador – CEP 59.355-000 -Tel.(084) 3475-0002

CNPJ. 10.873.396/0001-35

Portaria nº 43/2024

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando, a necessidade de deslocamento dos Servidores Humberto Hudson de Azevedo Vital Júnior e João Batista do Nascimento da Câmara Municipal de Equador, Estado do Rio Grande do Norte, sobre o curso do portal de compras públicas – Evento conexão na Prática

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2 (meia diária) a, Humberto Hudson de Azevedo Vital Júnior CPF Nº n°075.456.724-96 no valor de R\$ 453,60 (quatro centos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), para custeio conforme determinada sua finalidade acima mencionada.

Art. 2º - Conceder 2 (meia diária) a, João Batista do Nascimento CPF Nº059.025.784-69º, no valor de R\$ 453,60 (quatro centos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), para custeio conforme determinada sua finalidade acima mencionada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Equador RN, 29 de julho de 2024.



FABIO AURÉLIO BULCÃO

Presidente da Câmara Municipal de Equador RN

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1958

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - **TERMO**



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE DESPESA Nº 019/2024
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2024

Fica dispensada a realização do certame licitatório de contratação de serviços de agenciamento de viagens nacionais e internacionais, compreendendo a emissão, marcação, remarcação, cancelamento e entrega de passagens aéreas, em conformidade com as necessidades da Câmara Municipal de Bodó/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Declaro o interessado **EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA**, CNPJ: 55.738.556/0001-71, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a execução do serviço. Os serviços serão fornecidos sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo valor da contratação, qual seja, R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em face do maior desconto ofertado sobre a taxa RAV (2%), e em razão do notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sobretudo para o deslocamento dos vereadores e servidores por interesse da Câmara Municipal, sendo fundamental para a efetividade das suas atribuições. A contratação possui respaldo legal no que dispõe o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal, para o exercício de 2023, na classificação a seguir: Gestão/Unidade: 01 – Legislativo; Programa de Trabalho: 2001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica – Pessoa Jurídica., Fonte: 1500000 – Recursos Próprios

Bodó/RN, 02 de agosto de 2024.

Camila Isabele Souza Luiz
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN

Publicado por:
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ
Código Identificador: 06158485

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1958

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - **DISPENSA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO
Rua Justiniano da Costa, 152, centro – Monte das Gameleiras – RN
CEP:59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Dispensa de Licitação nº 19/2024
Processo nº 26/2024/DISP

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2024

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral da Câmara Municipal que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE WEB DE VOTAÇÃO DE MATÉRIAS LEGISLATIVAS, CONTENDO SUPORTE TÉCNICO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO, PARA IMPLANTAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN.

CREDOR: EXATO CONSULTORIA PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 18.691.115/0001-35.

VALOR TOTAL: R\$ 51.400,00 (cinquenta e um mil e quatrocentos reais).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Monte das Gameleiras/RN, 31 de julho de 2024.

Jose Jeronimo Pinheiro de Assis
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JERÔNIMO PINHEIRO DE ASSIS
Código Identificador: 44555671

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1958

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO
Rua Justiniano da Costa, 152, centro – Monte das Gameleiras – RN
CEP:59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2024
REFERENTE A DISPENSA DE LICITACAO Nº 19/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Monte das Gameleiras/RN.

CONTRATADA: Empresa EXATO CONSULTORIA PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 18.691.115/0001-35.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software web de votação de matérias legislativas, contendo suporte técnico, treinamento e manutenção, para implantação na Câmara Municipal de Monte das Gameleiras – RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 51.400,00 (cinquenta e um mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da Câmara exercício de 2024 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica”.

FUNDAMENTO LEGAL: contratação se encontra fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

VIGENCIA: 30 de julho de 2025. DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 2024 - Monte das Gameleiras/RN.

JOSÉ JERONIMO PINHEIRO DE ASSIS - Presidente da Câmara Municipal

FRANQUICILENE MARIA DA SILVA – Titular da contratada.

Publicado por:
JERÔNIMO PINHEIRO DE ASSIS
Código Identificador: 30035176

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1958

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - **DISPENSA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO
Rua Justiniano da Costa, 152, centro – Monte das Gameleiras – RN
CEP:59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Dispensa de Licitação nº 20/2024
Processo nº 27/2024/DISP

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2024

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral da Câmara Municipal que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO MENSAL (REGIME DE COMODATO), DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE DO TIPO TABLETS E TV COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE AUTOMATIZAÇÃO COMPLETA DOS PROCESSOS INTERNOS E EXTERNOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS-RN.

CREDOR: PRIME BRASIL SERVICOS LTDA, CNPJ nº 13.234.599/0001-70.

VALOR TOTAL: R\$ 28.780,00 (vinte e oito mil, setecentos e oitenta reais).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Monte das Gameleiras/RN, 31 de julho de 2024.

Jose Jeronimo Pinheiro de Assis
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JERÔNIMO PINHEIRO DE ASSIS
Código Identificador: 57341725

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1958

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO
Rua Justiniano da Costa, 152, centro – Monte das Gameleiras – RN
CEP:59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2024
REFERENTE A DISPENSA DE LICITACAO Nº 20/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Monte das Gameleiras/RN.

CONTRATADA: Empresa PRIME BRASIL SERVICOS LTDA, CNPJ nº 13.234.599/0001-70.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento mensal (regime de comodato), de equipamentos permanente do tipo tablets e tv com manutenção preventiva e corretiva, para atender as necessidades de automatização completa dos processos internos e externos da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras – RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 28.780,00 (vinte e oito mil setecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da Câmara exercício de 2024 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica”.

FUNDAMENTO LEGAL: contratação se encontra fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

VIGENCIA: 30 de julho de 2025. DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 2024 - Monte das Gameleiras/RN.

JOSÉ JERONIMO PINHEIRO DE ASSIS - Presidente da Câmara Municipal

FRANKS SANTOS FAGUNDES – Titular da contratada.

Publicado por:
JERÔNIMO PINHEIRO DE ASSIS
Código Identificador: 88165736

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1958

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU - **DECRETO**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
CNPJ nº 08.492.795/0001-04
Palácio Vereador José de Deus Barbosa

**DECRETO Nº 05, DE 01 DE JULHO DE
2024**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 para os fins que especificae dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) as dotações especificadas no anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Unidade	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor Orçamentária
Anexo I (Acréscimo)				20.000,00
01.01	CÂMARA MUNICIPAL			20.000,00
	2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL			20.000,00
	3.3.90.14 DIARIAS CIVIL	15000000	0001	20.000,00
Anexo II (Redução)				20.000,00
01.01	CÂMARA MUNICIPAL			20.000,00
	2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL			20.000,00
	3.1.90.11 VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001	9.000,00
	3.3.90.35 SERVIÇO DE CONSULTORIA	15000000	0001	11.000,00

Doel Soares da Costa
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
DOEL SOARES DA COSTA
Código Identificador: 02586538



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO DE JOÃO DIAS
CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 006/2024

* **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL HABILITADO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA EM GERAL NA FILMAGEM E GRAVAÇÃO EM IMAGEM FUUL HD E DISPONIBILIZAÇÃO ON-LINE VIA INTERNET ATRAVÉS DO FACEBOOK, DAS SESSÕES ORDINÁRIAS / EXTRAORDINÁRIAS / SOLENES, AUDIÊNCIA PÚBLICA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA O PODER LEGISLATIVO DE JOÃO DIAS/RN.

* **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 003/2024

* **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 105 a 108, Lei 14.133/21.

* **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA...:** 01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF - FONTE DE RECURSO: 1.500.000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

* **VIGÊNCIA:** 02/08/2024 a 31/12/2024

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de João Dias e CT Nº 006/2024 – 09.02.2024 – THIAGO BRUNO DINIZ SOUSA – CPF: 053.200.264-47

Sede: Rua Francisco Veríssimo Filho, 37, Centro, CEP: 59880-000, CNPJ: 24.519.159/0001-85

Publicado por:
JESSÉ ALVES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 87624307

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2023/2025

PRESIDENTE - Wolney Freitas de Azevedo França

1º Vice - Presidente: Fábio Rodrigues Dias

2º Vice - Presidente: Josue Gomes de Moura Junior

3º Vice - Presidente: Rosemary Fernandes Aquino Queiroz

4º Vice - Presidente: Azenate Da Câmara Cruz

1º Secretário: Alan Oliveira Do Amaral

2º Secretário: Rosemberg Monteiro de Carvalho

1º Tesoureiro: Ivanildo Dos Santos da Costa

2º Tesoureiro: Fabrício de Sousa Carvalhos

CONSELHO FISCAL

Conselheira Fiscal Titular: Maria Fernanda Simas Teixeira de Carvalho

Conselheira Fiscal Titular: Marli de Medeiros Dantas

Conselheiro Fiscal Titular: Darlison Gonzaga de Souza

Conselheiro Fiscal Titular: Denilson da Costa Gadelha

Conselheiro Fiscal Titular: Josimar Farias da Silva

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal Suplente: Manoel Rodrigues da Silva

Conselheiro Fiscal Suplente: José Alves Bento

Conselheiro Fiscal Suplente: Andre Wallace Pinto Cavalcante

COORDENAÇÕES REGIONAIS

Coordenador da Região Oeste: Alan Campos Alves

Coordenador da Região Médio Oeste: Vittor Moallysson Santos de Melo

Coordenadora da Região Vale Do Assú: Maria Elisangela Albano

Coordenador da Região Central: Francimacio Alves Batista

Coordenador da Região Seridó Ocidental: Aprigio Pereira de Araujo Neto

Coordenador da Região Seridó Oriental: Ycleyber Trajano da Silva

Coordenador da Região Trairi: Victor Nascimento Dos Santos

Coordenador da Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira

Coordenador da Região Potengi: Antércio Pereira da Silva

Coordenador da Região Salineira: Renan de Lima Souza

Coordenador da Região Metropolitana: Alexandre Cesar Veras de Freitas

Coordenador da Região Agreste: Kleber Maciel de Souza

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.